



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

Pouso Alegre, 05 de junho de 2020.

Ofício Nº 140 / 2020

Senhor Presidente,

A Resolução nº 1.274/2020, de autoria da Mesa Diretora, instituiu Comissão Especial de Estudos com a finalidade de analisar, identificar e revogar as leis municipais obsoletas, que perderam sua utilidade com o decorrer do tempo e que já não mais correspondem ao estágio da evolução social e econômica atual.

A 1ª reunião da Comissão Especial de Estudos foi realizada no dia 22/04/2020, e nela foram eleitos, por unanimidade, o vereador Oliveira, como Presidente, o vereador Rafael Aboláfio, como Relator, e o vereador Wilson Tadeu Lopes, como Secretário.

A partir do diagnóstico realizado internamente pelos servidores da Secretaria Legislativa que prestam auxílio técnico à Comissão Especial de Estudo, constatou-se que, até fevereiro de 2020, havia 5.760 leis sem revogação expressa no município de Pouso Alegre.

Desse modo, nota-se que o município de Pouso Alegre apresenta um vultoso estoque de normas e com muitas leis obsoletas, o que dificulta a aplicação e a fiscalização dessas leis por parte da Administração Pública Municipal e confunde os cidadãos pouso-alegrenses, que muitas vezes não conhecem as normas vigentes.

Nesse contexto, a Comissão Especial de Estudo iniciou seus trabalhos a partir de 23/04/2020. Em 04/06/2020, finalizou o 1º Relatório Preliminar, com a análise das primeiras 800 leis municipais (da Lei nº 1, de 1948 a Lei nº 800, de 1967).

No Plano de Trabalho ficou definido que os relatórios preliminares, contemplando as leis que deverão ser analisadas, mantidas e revogadas, seriam enviados à Comissão da OAB, constituída pela Portaria nº 01/2020, de 20 de janeiro de 2020.

Assim, contatando com o valioso auxílio desta entidade, encaminhamos a Vossa Senhoria o 1º Relatório Preliminar da Comissão Especial de Estudos, para análise e apoio na elaboração de importante trabalho para o nosso município.

A Comissão Especial de Estudo aguarda a manifestação da 24ª Subseção da OAB no prazo de 10 (dez) dias, para dar continuidade nas pesquisas e na elaboração do Relatório Final, que fornecerá os subsídios necessários para a análise das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Atenciosamente,

Ver. Oliveira
PRESIDENTE

Comissão Especial de Estudo

Ver. Rodrigo Modesto
PRESIDENTE DA MESA

Câmara Municipal de Pouso Alegre

PROTOCOLO

Ao Senhor
Luiz Paulo Moreira
Presidente da 24ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil
Pouso Alegre-MG

RECEBIDO EM

08.106.120 AS 15h24